



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 055 / DES, de 19 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 366.829/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio (Variável) da BR-101, trecho UBATUBA - CUBATÃO, subtrecho VARIANTE entre as estacas 794 + 3,35 e 837+ 8, numa extensão de 864,35m, conforme modificação do projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento às fls. 8 verso do processo acima mencionado, e consoante desenho PEET-831/76, que baixa com o referido processo.

*H. Ribeiro da Silva*  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
h DIRETOR GERAL

IMS/ams.

03 6 1976  
*H. Landeiro*